



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º **Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás**
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155
email riaguaslindas@gmail.com
Sandro Alexander Ferreira
Oficial



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.817, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 04-B da quadra 84 Conjunto A, Setor 12, situado no loteamento denominado PARQUE DA BARRAGEM, nesta cidade, com a área de 200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o Rua 34-A, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 03, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 04-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04-C, com 20,00 metros, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO:** IMPERIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrito no CGC/MF-09.010.177/0001-43. **REGISTRO ANTERIOR:** Ref. Mat. 31157 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 9.492; Em 11/12/2009. O Oficial NPLIMA..

AV.01=32.817 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 9.439/2012 expedida em 23.11.2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 08.02.2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000062013-08021756, CEI nº 70.010.05756/73, emitida em 11.01.2013 e válida até 10.07.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma casa residencial, contendo: 03 quartos, 01 sala, 01 jantar/cozinha, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço, 01 varanda, com a área total de 73,80m², valor da obra de R\$50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 35.611; Em 25/02/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 100,17

R-02=32.817 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, firmado em 17.06.2013. **TRANSMITENTE(S):** IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Quadra 72 Conj. B lote 32 Setor 09, Parque da Barragem, CEP: 72910-000, nesta cidade, inscrita no CGC/MF-09.010.177/0001-43. **ADQUIRENTE(S):** ELIENE GONÇALVES DOS REIS, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.300.541 SSP-DF, inscrita no CPF-472.523.241-68, residente e domiciliada à Quadra 07 Lote 05B, Mansões Imperatriz, nesta cidade. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. Área: 200,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.57.0084A.004.B.O. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 9773, emitida em 18.06.2013, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10183117, emitida em 18.06.2013, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 13.04.2013 válida até 10.10.2013. **VALOR:** R\$ 115.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18.06.2013, guia do ITBI nº 2130654 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 115.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.936; Em 19/06/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV - Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

R-03=32.817 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.0381733-2 DEVEDOR(ES): ELIENE GONÇALVES DOS REIS, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.300.541 SSP-DF, inscrita no CPF-472.523.241-68, residente e domiciliada à Quadra 07 Lote 05B, Mansões Imperatriz, nesta cidade. **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PMCMV.** Particular de 17.06.2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 115.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.160,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 11.840,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 92.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.015 - 13.05.2013 - GEMPF; Valor da operação: R\$ 103.840,00; Valor do desconto: R\$ 11.840,00; Valor da Dívida R\$ 92.000,00; Financiamento do imóvel: R\$ 92.000,00; Financiamento das despesas acessórias R\$ 0,00; Valor da Garantia: R\$ 115.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 493,88 - Taxa de Administração R\$ 0,00 FGHAB R\$ 15,25 - Total: R\$ 509,13; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17.07.2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as

obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE** aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 115.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 37.936; Em 19/06/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 307,94

AV.04=32.817 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 104/13772, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.618,78, sendo o imóvel avaliado em R\$ 116.087,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 53.350; Em 13/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

AV.05=32817 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 104/13772, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-4. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 53.350; Em 17/03/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 20,17

AV.06=32.817 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 142/23318, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.574,56, sendo o imóvel avaliado em R\$ 116.953,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.025; Em 28/08/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 208,36

AV-07=32.817 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 142/23318, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-6. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 65.492; Em 25/01/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: 20,17

AV-08=32.817 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 390/926973, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.733,28, sendo o imóvel avaliado em R\$ 121.195,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.433; Em 10/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 423,72

R-09=32.817 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 46480/2017 - CAIXA de 11.10.2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 121.195,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 32.817 e R-3, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 121.195,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 87.053; Em 16/11/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.412,40

Emolumentos...: R\$ 20,00; Taxa Judiciária...: R\$ 13,13; Atos Acrescidos (6): R\$ 30,00; Complemento.....: R\$ 3,00 Fundos Estaduais.. : R\$ 20,67. ISS.....: R\$ 2,65 Valor Total.....: R\$ 89,45 Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 16 de novembro de 2017


Andreza Veras de Macedo
Escrevente

